

Recy 2 EBIT/LA0A0

UFF

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXIX - Nº 029

24/02/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA PROGER PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP PÁG. 011

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO LURA PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMN PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE EM EXERCÍCIO DO MEP PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO TCA PÁG. 013

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP PÁG. 014

PARTE 3:

DESPACHOS E DECISÕES DA CPPTA PÁG. 024

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 025

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 26804 de 05 de fevereiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a análise procedida pelo Departamento de Pessoal e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o inciso III do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e dos artigos 23 e 24 da Portaria nº 475/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a vigência atrasada.

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO COM
VIGÊNCIA ATRASADA MÊS/ANO: Janeiro/1999

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	SIT. ANT.	Nº DE REF. OBTIDAS	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
0305252	Izaiza Lisbon Patálio	Pedagogo	AI	01	AII	11/98

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26805 de 05 de fevereiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do inciso II do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a respectiva vigência decorrente de cada interstício.

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO COM
VIGÊNCIA ATRASADA MÊS/ANO: Janeiro/1999

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	SIT. ANT.	Nº DE REF. OBTIDAS	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
1082768	Ana Claudia de Oliveira Cunha	Bibliotecário	D I	01	D II	11/98
1093276	Ana Cristina Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	C III	01	C IV	11/98
1090145	Anadir Euzébia da Costa	Receptionista	C V	01	C VI	11/98
1090181	André Felipe Costa de Souza	Auxiliar Operacional	C I	01	C II	11/98
0306341	Antônio Carlos Cretano Rita	Laboratorista/Área	B III	01	B IV	11/98
1097709	Augusto Vandaiei Dias Lima	Operador de Máquina e Lavanderia	C I	01	C II	12/98
1097041	Carla de Souza Ramos Mendes	Assistente em Administração	C V	01	C VI	12/98
0308883	Carlos Alberto Dias do Rego	Assistente em Administração	B IV	01	B V	12/98
0306166	Carlos Augusto Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	B IV	01	B V	09/98
1092905	Cesar Nissan Cohen	Médico	C V	01	C VI	11/98
1212234	Cezira Maria de Carvalho Lucinda	Bibliotecário	D I	01	D II	11/98
1092836	Clamber Heringer	Médico	C IV	01	C V	11/98
1097122	Claudin Mara Araújo de Leonardo Cardoso	Telefonista	C I	01	C II	12/98
1089988	Claudio Ferreira Magalhães	Auxiliar de Enfermagem	C V	01	C VI	11/98
0312102	Claudio José Inácio	Auxiliar de Enfermagem	B I	01	B II	11/98
1090335	Cristóvão Henrique Moreira	Operador de Máquina e Lavanderia	D III	01	D IV	11/98
1093541	Darellin Garcia Arantes	Enfermeiro	D V	01	C I	12/98
0308411	Deise Ludimils Lammão da Silva	Telefonista	C V	01	C VI	04/98
0629838	Derecy de Araújo Vargas	Auxiliar de Enfermagem	A I	01	A II	11/97
1091619	Elisana Maria Correa da Silva	Auxiliar Operacional	C I	01	C II	11/98
1092833	Elisano Bauta Soter da Silveira	Médico	C II	01	C III	11/98
1090023	Encida Dias Vianna Braga	Médico	C II	01	C III	11/98
0311626	Fernice Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C III	01	C IV	05/98
1090361	Fernando Rezende Porto	Operador de Máquina e Lavanderia	D III	01	D IV	11/98
0309019	Francisco de Assis Silva Agra	Auxiliar Administrativo	B II	01	B III	12/98
0304442	Gerônimo Vitorino Ferreira	Técnico em Enfermagem	A II	01	A III	09/98
1090287	Inra Rohan	Auxiliar Operacional	D III	01	D IV	11/98
1212563	Ilyá Pereira Lima Becker	Bibliotecário	D I	01	D II	11/98

Continuação...

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	SIT. ANF.	N.º DE REF. OBTIDAS	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
1096185	Isis Carneiro Pinto	Enfermeiro	D V	01	C I	12/98
1080895	Jailson de Azevedo Coelho	Auxiliar Operacional	C I	01	C II	08/98
1093555	José Helder Alves Aragão	Enfermeiro	D V	01	C I	12/98
0308738	José Luiz Gomes de Azevedo	Assistente em Administração	B VI	01	A I	11/98
1093704	José Mauro de Azevedo	Auxiliar Operacional	D III	01	D IV	12/98
1090356	Jucimara Padua Ribeiro	Auxiliar Operacional	C I	01	C II	11/98
0304584	Leila Regina Nunes Correa	Assistente em Administração	A I	01	A II	10/98
1212029	Lárcia Maria Soares Espingolo	Bibliotecário	D I	01	D II	11/98
0308958	Luiz José Freitas Leal	Técnico em Reabilitação	B VI	01	A I	12/98
1096982	Luiz Stanislaw Nunes Chini	Médico	C IV	01	C V	12/98
0305805	Luiza Alves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	A I	01	A II	08/98
1203563	Luiza Cristina Gonçalves Mello Berwanger	Bibliotecário	D I	01	D II	11/98
0306849	Luzia Silva	Técnico em Enfermagem	A II	01	A III	12/98
0304314	Maria Conceição Lessa Assunção	Auxiliar de Saúde	B II	01	B III	06/98
1091644	Maria de Lourdes Catalo Lina	Técnico em Arquivo	C VI	01	B I	12/98
1089963	Maria José Rêgata Pedrinha Moutazel	Médico	C II	01	C III	11/98
0975397	Mariângela da Silva Lacerda	Bibliotecário	D III	01	D IV	11/98
1090175	Martuci Guimarães	Auxiliar Administrativo	C I	01	C II	11/98
1092829	Maurício de Lucena Ambe	Médico	D V	01	C I	11/98
0308979	Mônica Ramalho de Moraes	Formosidólogo	B IV	01	B V	12/98
1091488	Naílton Monteiro do Nascimento	Técnico em Radiologia	C III	01	C IV	11/98
1081016	Rosele Medeiros Silva	Médico	C VI	01	B I	08/98
0310209	Rosimere Rangel Macceira	Auxiliar de Enfermagem	B V	01	B VI	02/98
1090167	Salvador Apolinário	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	C VI	01	B I	11/98
0308367	Sandra Lúcia Brito da Silva	Telefonista	C V	01	C VI	02/98
1124564	Sandra Lopes Coelho	Bibliotecário	D I	01	D II	10/98
1090365	Sérgio Alípio da Costa Piloto	Assistente em Administração	C VI	01	B I	11/98
1090164	Shirlei Rosina Siqueira	Operador de Máquinas e Lavanderia	D III	01	D IV	11/98
6309008	Tânia Maria de Aquino Machado	Assistente em Administração	B II	01	B III	12/98
0308756	Valdeir Mariano da Costa	Auxiliar Administrativo	C VI	01	B I	11/98
1213144	Valéria de Sá Silva	Bibliotecário	D I	01	D II	11/98
1090054	Valéria Ubaldino Araújo Vidal	Médico	C V	01	C VI	11/98
1091618	Valéria Veloso da Silva	Médico	C II	01	C III	11/98
1092802	Waldir Domingos Pereira	Cozinheiro	C III	01	C IV	11/98
1092828	Wellington Bruno Santos	Médico	C II	01	C III	11/98
0305857	Wilson Pereira Gonçalves	Técnico em Radiologia	A I	01	A II	08/98

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26806 de 05 de fevereiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional nos termos do inciso I do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores aposentados por invalidez, relacionados à presente Portaria, com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 1999.

RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ COM DIREITO A PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO VIGÊNCIA: Janeiro/1999

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	SIT. ANF.	N.º DE REF. OBTIDAS	SIT. ATUAL
0306508	Cesar Soares Moraes	Assistente em Administração	B V	01	B VI
0309245	Clema Marques Granion	Cozeiro	A I	01	A II
0309226	Dalva Rodrigues Villas Boas	Telefonista	B VI	01	A I
0309244	Elza Maria Archantjo	Atendente de Enfermagem	A II	01	A III
0309070	Maria José Nascimento Macoco	Atendente de Enfermagem	A II	01	A III
0309519	Maria Nazareth de Oliveira	Cozeiro	A I	01	A II
0309701	Neuzi de Gusmão Cruz	Cozeiro	A I	01	A II
0309176	Oscarina Pereira da Silva	Atendente de Enfermagem	A II	01	A III
0309633	Sebastiana da Conceição Gomes	Cozeiro	A I	01	A II

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26807 de 05 de fevereiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, a partir de Janeiro de 1999.

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO
POR MÉRITO E/OU TEMPO DE SERVIÇO VIGÊNCIA: Janeiro/1999

Mat. SIAPE	NOME	CARGO	ANT.	MÉRITO	T. SERVIÇO	ATUAL
0306026	Ademar Santos de Resende	Técnico em Edificações	B IV	01	-	B V
0307813	Adilza dos Santos	Assistente em Administração	A II	01	-	A III
1098088	Adriana Silva Felipe	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	01	C VI
0309052	Adriano Fernando Joaquim Pereira	Assistente em Administração	B IV	01	-	B V
0305136	Albino Oliveira Dias	Técnico em Mecânica	B III	01	-	B IV
0308329	Aldéia Antônia da Costa	Assistente em Administração	A I	01	01	A III
0306681	Alecs da Silva Santos	Auxiliar de Eletricista	B VI	01	01	A II
0304654	Aleléa da Conceição Anchieta Louback	Assistente em Administração	A I	01	-	A II
1102656	Alexandre Suzarte da Silva	Técnico em Manutenção de Audio	C II	01	01	C IV
0306383	Almir Matos de Oliveira	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
0309042	Alvim Gonçalves de Oliveira	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0306722	Álvaro Moraes Perez	Auxiliar de Nutrição	A II	01	01	A III
0309046	Américo Luiz Mello Correa	Técnico em Enfermagem	A I	01	-	A II
0312133	Angela Dutra de Mello	Auxiliar de Enfermagem	C III	01	-	C IV
0306135	Antônio Carlos Peres de Abreu	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
0306442	Antônio da Silva Calmeirão	Contínuo	B V	01	-	B VI
0306509	Antônio Luis Yuriento Pereira Jorge	Assistente em Administração	B III	-	01	B IV
0306246	Antônio Rocha	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
0303626	Arlei Caldas de Farias	Auxiliar Administrativo	B II	01	-	B III
0307880	Arya Ramalho Simões	Assistente em Administração	A I	01	01	A III
1097899	Berenice Fátima Ballin Marius	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	01	C VI
0306666	Bernardino Matheos dos Santos	Auxiliar de Laboratório	A II	01	01	A III
1102030	Bruno Dutra	Assistente em Administração	C II	01	01	C IV
1098886	Carla Siqueira da Silva	Assistente em Administração	C V	01	01	B I
1098162	Carlos César Ramalho Calcia	Auxiliar Administrativo	D V	01	01	C II
1101948	Carlos José Gonçalves Franco	Assistente em Administração	C II	01	01	C IV
0307875	Celey de Souza de Paula	Técnico em Laboratório/Área	A II	01	01	A III
0303153	Celso Lima Bitencourt	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0306693	Cenira Soares da Matta	Assistente em administração	B VI	01	01	A II
0304651	Clara de Sá Mariano	Laboratorista/Área	B III	01	-	B IV
1109877	Cleide Lucin de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	C IV	-	01	C V
0306649	Danião dos Santos Silva	Assistente em Administração	B V	01	01	A I
0306105	Dario da Conceição Silva	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
0306115	David Formaggeri Cunha	Técnico em Edificações	B IV	01	-	B V
1099731	Davidlo Machado Porto	Operador de Máquinas e Lavanderia	D II	01	01	D IV
0305580	Doralice Paixão Pereira	Copeiro	B V	01	-	B VI
0306502	Dulcinés Alves do Carvalho Azevedo	Auxiliar de Farmácia	A I	-	01	A II
0308203	Edelmo da Silva	Técnico em Audiovisual	B V	01	01	A I
0311670	Edilhe Maria Rosa Silveira	Servante de Limpeza	B II	01	01	B IV
0306524	Eduardo Telles Viana	Auxiliar Administrativo	B II	-	01	B III
0307876	Egida Tavares Bastos	Técnico em Laboratório/Área	A I	-	01	A II
0306678	Elizabeth Martins	Assistente em Administração	B VI	01	01	A II
0305475	Elvira Francisca de Macoelo	Copeiro	B V	01	-	B VI
0306810	Ely Conceição Barbosa	Assistente em Administração	A I	01	01	A III
0303508	Emilda Braga Victor	Assistente em Administração	B V	01	-	B VI
1097898	Eugênio Fuentes Perez Júnior	Técnico em Enfermagem	C V	-	01	C VI
0309048	Evaldo Luiz Pinto Correa	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
0303996	Fátima Suelly dos Santos Melo	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0305466	Francisca Enioles Dias	Auxiliar Administrativo	B II	01	-	B III
1097883	Francisco Maurício Main	Assistente em administração	C V	-	01	C VI
0305886	Gelson Rodrigues da Cunha	Eletricista/Área	C VI	01	-	B I
0306019	Genezi Portela dos Santos	Mestre/Ofício	B II	01	01	B IV
0304593	Geraldo dos Santos	Motorista	A I	01	-	A II
0308006	Geraldo Roseira Soares	Desenhista Projetista	A II	01	01	A III
1097893	Gilberto Soares da Silva	Técnico em Radiologia	C II	01	01	C IV
1097912	Gloria Maria de Farias	Auxiliar de Enfermagem	C I	01	01	C III
0305457	Helena Maria do Nascimento Muniz	Costureiro	A II	01	-	A III
0307884	Henderson Helclauso	Técnico em Artes Gráficas	A II	01	01	A III
1097891	Horácio de Jesus Machado	Auxiliar de Enfermagem	C IV	-	01	C V
0303893	Ienício Teixeira	Pedreiro	B V	01	-	B VI
0306197	Jadir Silva	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0305685	Jailson Nogueira	Apostador	A I	01	-	A II
0304780	Janete Maria Calheiros Augusto	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0305021	José dos Santos	Mecânico/Área	B II	01	-	B III
0307825	João Renato Farias da Rosa	Assistente em Administração	A I	01	01	A III

Continuação...

Mat. SIAPE	NOME	CARGO	ANT.	MÉRITO	T.SERVIÇO	ATUAL.
0306532	Joaquim Duval de Paulo Facitas	Operador de Computador	A II	01	01	A III
0304085	Jorge da Costa Serrano	Assistente em Administração	B IV	01	-	B V
0306434	José Albertini	Contramestre/Ofício	C VI	01	01	B II
0306043	José Carlos Cruz Rangel	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
0305248	José Carlos da Silva Cavalho	Técnico em Prótese Dentária	B IV	01	-	B V
0307879	José Carlos de Lima Bianco	Digitador	C III	01	01	C V
0306259	José dos Santos	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
0306653	José Luiz Rodrigues	Vigilante	C VI	01	01	B II
0306651	José Mamede da Silva	Mestre/Ofício	B II	01	01	B IV
0306512	José Paulo de Araújo	Continuo	B V	01	-	B VI
0305120	José Ricardo Cardoso	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0304588	José Wilson Garcia Fuentes	Contramestre/Ofício	B I	01	-	B II
1106322	Josélia Ferreira dos Reis	Recepcionista	C IV	-	01	C V
0306596	Josias Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Administrativo	B I	01	01	B III
0304657	Josimar Nunes da Costa	Assistente em Administração	A I	01	-	A II
1097798	Júlia Cristina Alves Ferreira dos Santos	Assistente em Administração	C V	01	01	B I
0306629	Júlio César da Silva	Auxiliar de Marcenaria	B IV	01	01	B VI
0309047	Júlio César Ribeiro	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
1098228	Karla Christina Ramos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	01	C VI
0365126	Laura Isabela Pinheiro Gonçalves dos Santos	Técnico em Contabilidade	B IV	01	-	B V
0306983	Leela Angelina Machado Ribeiro	Auxiliar administrativo	B V	01	-	B VI
0307980	Leclair Alves Ribeiro de Almeida	Técnico em Prótese Dentária	A II	-	01	A III
1102236	Letícia Kocniqkam Machado	Assistente em Administração	C II	01	01	C IV
1098209	Lúcia Maria Ferreira Bomfim	Auxiliar de Enfermagem	C I	-	01	C II
0309056	Luciano Anselmet Cordeiro	Mestre/Ofício	B I	01	-	B II
0304440	Luiz Augusto Cardoso Fovnes	Contramestre/Ofício	B I	01	-	B II
0305362	Luiz Augusto da Silva Souza	Auxiliar Administrativo	C V	01	-	C VI
0306657	Luiz Carlos de Oliveira	Auxiliar de Eletricista	B VI	01	01	A II
0304457	Luiz Claudio dos Santos Silva	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0305416	Luiz Ribeiro do Souza da Carvalho	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0303681	Manoel Francisco	Contramestre/Ofício	C V	01	-	C VI
0306319	Manoel Luiz Félix	Laboratorista/Área	B IV	-	01	B V
1099275	Márcia Helena da Silva Pereira	Técnico em Enfermagem	C V	-	01	C VI
0305666	Marco Antônio Alves da Costa	Vigilante	B I	01	-	B II
0310338	Marcos César Gomes Andrade	Assistente em Administração	B II	01	01	B IV
0310308	Maria Angélica de Azevedo	Assistente em Administração	B IV	01	01	B VI
1106361	Maria Aparecida de Souza Netto	Técnico em Enfermagem	C II	-	01	C III
0306279	Maria da Conceição Cabral Barbosa	Copeiro	B VI	01	-	A I
0306677	Maria da Conceição Silva de Souza	Auxiliar Administrativo	B II	01	01	B IV
0306313	Maria das Graças Nascimento Coelho	Continuo	B V	01	-	B VI
0306675	Maria de Lourdes Martins	Servente de Limpeza	B III	01	01	B V
0305469	Maria José Moraes	Técnico em Arquivo	B VI	01	-	A I
0307821	Maria Lúcia Barbosa Magalhães Pacheco	Assistente em Administração	A II	01	01	A III
0306440	Maria Vitorina Carvalho da Silva	Continuo	B V	01	-	B VI
0312129	Marilda Vieira Machado de Souza	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	-	C V
1097888	Mariluce Neves Torres	Técnico em Enfermagem	C II	01	01	C IV
0306517	Mariana Ribeiro Pessoa Azevedo	Continuo	B VI	-	01	A I
0630031	Marise Lima de Souza	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	B VI	01	01	A II
0305676	Matheus Maciel Grifo	Pintor/Área	B VI	01	-	A I
0306584	Mauro Fernando Matinho	Servente de Limpeza	B III	01	-	B IV
0309043	Mauro Sérgio Peixoto Bonádio	Assistente de Áudio Vídeo e Vídeo Tape	B VI	01	-	A I
0305407	Milton dos Santos	Contramestre/Ofício	C V	01	-	C VI
1098224	Mozart Neves de Oliveira	Técnico em Mecânica	C V	-	01	C VI
0308325	Neiva Lameirinha de Abreu	Assistente em Administração	B V	01	01	A I
0304537	Nelson Lopes	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
1098186	Nilda de Abreu Araújo	Recepcionista	C IV	01	01	C VI
0306518	Nilda Mendes Lima	Assistente em Administração	C VI	01	01	B II
0307812	Nilton Carlos de Carvalho Silva	Assistente em Administração	A II	01	01	A III
1106411	Norberto Fernandes de Souza	Auxiliar Administrativo	D V	01	01	C II
0307220	Orestes Carvalho Guimarães	Impressor	B I	-	01	B II
0305325	Orlando Moraes	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
1102559	Patrícia Gama Rocha	Assistente em Administração	C V	01	01	B I
1097916	Paula de Fátima da Silva Mouras	Assistente em Administração	C V	01	01	B I
0306268	Paulo Albino de Oliveira	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	B I
0306449	Paulo Cezar da Silva	Auxiliar Administrativo	C VI	01	-	B I
0303751	Paulo Correa D'Azevedo	Operador de Caldeira	C VI	01	-	B I
0307819	Paulo Eduardo Ribeiro Novo	Assistente em Administração	A II	01	01	A III
1102035	Pedro Fernandes Neto	Técnico em Mecânica	C II	01	01	C IV
0307785	Prudenciana Rangel de Azevedo Saaevstra	Assistente em Administração	A II	01	01	A III
0307878	Regina Maria Albino Simão	Assistente em Administração	A II	-	01	A III
1101922	Reinaldo Martins Francisco	Operador de Rádio Telecomunicações	C II	01	01	C IV
0306325	Renilda Silva Alves	Auxiliar Administrativo	C VI	01	-	B I
0305470	Rita de Cássia Cruz Pinto	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0306676	Rita de Cássia Pereira da Silva Monteiro	Laboratorista/Área	B II	01	01	B IV
1097910	Rosane Correa Jardim Dias	Auxiliar de Enfermagem	C IV	-	01	C V
0308249	Ruth Bezerra da Silva	Assistente em Administração	B V	01	01	A I
1102011	Sandro Martins de Assumpção	Técnico em Laboratório/Área	C V	01	01	B I
0305463	Sebastião José Carneiro do Nascimento	Servente de Obras	B V	01	-	B VI
0306394	Sérgio Mário da Conceição Martins	Auxiliar Administrativo	C VI	01	-	B I
0303134	Sheila Cristina Pires Lima	Assistente em Administração	B IV	01	-	B V

Continuação...

Mat. SIAPE	NOME	CARGO	ANT.	MÉRITO	T.SERVIÇO	ATUAL
0309055	Sidnei Rocha	Contramestre/Ofício	C VI	01	-	BI
1099230	Simone Cristina Lote Costa	Auxiliar Administrativo	D V	01	01	CH
1106416	Solange Augusto de Sá	Técnico em Laboratório/Área	C V	01	01	BI
1102241	Solange Lemos Abranches	Auxiliar Administrativo	C I	-	01	CH
0305387	Solange Silva Gomes	Assistente em Administração	B IV	01	-	B V
0312131	Sônia Maria de Oliveira Silva	Auxiliar de Enfermagem	C V	01	-	C VI
1097984	Sônia Terezinha Gonçalves	Assistente em Administração	C IV	-	01	C V
1098815	Soraia Gomes Ferreira	Recepcionista	C IV	01	01	C VI
0307877	Suelly Menezes da Cunha	Técnico em Laboratório/Área	A II	01	01	A III
0310319	Suzana Maria de Oliveira Righetto	Assistente em Administração	B V	01	01	AI
1097884	Vanda de Azevedo Dutra	Auxiliar de Enfermagem	C IV	-	01	C V
0306516	Vera Lúcia da Silva Maciel	Auxiliar de Nutrição	A I	-	01	A II
1102886	Verônica da Silva Claudino	Assistente em Administração	C V	01	01	BI
0305583	Waldir Ferreira da Silva	Pintor/Área	A I	01	-	A II

Portaria nº 26825 de 12 de fevereiro de 1999.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a DECISÃO Nº 30/99, de 03 de fevereiro do corrente ano, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando ao constante do processo nº 23069.031046/98-12 e demais processos com pedidos similares,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados nos supramencionados processos, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARIA EUGENIA LEITE DUARTE, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2752-1 e SIAPE nº 303701-0, PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, Professor Adjunto, nível 4, matrícula UFF nº 3610-8 e SIAPE nº 304434-2, e VICENTE CUSTÓDIO MOREIRA DE SOUZA, Professor Titular, matrículas UFF nº 4738-7 e SIAPE nº 305429-1, cabendo a Presidência ao primeiro

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.826 de 12 de fevereiro de 1999.

EMENTA: Designa Comissão de Diagnóstico dos Cursos de Pós-Graduação da Área Médica da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o desempenho dos Cursos de Pós-Graduação da Área Médica na última avaliação realizada pela Fundação Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES), relativa aos anos de 1996/1997; e

Atendendo solicitação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação da Área Médica, em reunião realizada no dia 15/12/98 e de conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta UFF;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Diagnóstico dos Cursos de Pós-Graduação da Área Médica do Centro de Ciências Médicas desta Universidade Federal Fluminense, que terá a incumbência de apresentar relatório contendo sugestões e propostas para encaminhamento institucional, visando a reestruturação dos referidos Cursos;

II - Designar para compor a Comissão os seguintes membros: GILBERTO PEREZ CARDOSO, Professor Titular do Departamento de Medicina Clínica, matrícula SIAPE nº 0310744-1; MYRIAM DUMAS HAHN, Professor Adjunto do Departamento de Patologia e Pós-Graduação em Patologia, matrícula SIAPE nº 0307146-3; SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA, Professor Titular do Departamento de Medicina Clínica e Mestrado em DIP, matrícula SIAPE nº 0306065-8; MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto do Departamento de Química Orgânica e Mestrado em Química, matrícula SIAPE nº 0308151-5; tendo ainda como Consultor Externo o Professor GERALDO NORONHA ANDRADE, Titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro

III - A presidência da Comissão caberá ao Professor GILBERTO PEREZ CARDOSO.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.827 de 23 de fevereiro de 1999.

EMENTA: SUSPENDE PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 26.698, DE 20.01.99.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Expediente s/nº, datado de 11 de fevereiro de 1999, da Sra. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, servidora IARA ARAUJO BENEVENTO, designada pela Portaria nº 26.698, de 20.01.99, publicada no BS/UFF nº 13, de 21.01.99,

R E S O L V E:

I - Suspender, a partir de 11 de fevereiro de 1999, por 15(quinze) dias, o prazo estabelecido pela Portaria supramencionada, ficando determinada a nova data para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para o dia 05 de março de 1999.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.828 de 23 de fevereiro de 1999.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.009303/97-69, e do Ofício nº 01/98 dos Presidentes das Comissões de Sindicância, designados pelas Portarias nºs 26.225/98 e 26.226/98,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JOÃO AMARAL DA NÓBREGA, Técnico em Edificações, matrículas UFF nº 07031-2 e SIAPE nº 0307429-2, JULMA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 0318-0 e SIAPE nº 0311020-5, e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrículas UFF nº 01813-4 e SIAPE nº 0302952-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 26.225, de 11/11/98.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.829, de 23 de fevereiro de 1999.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.009303/97-69, e do Ofício nº 01/98 dos Presidentes das Comissões de Sindicância, designados pelas Portarias nºs 26.225/98 e 26.226/98,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JULMA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 0318-0 e SIAPE nº 0311020-5, JOÃO AMARAL DA NÓBREGA, Técnico em Edificações, matrículas UFF nº 07031-2 e SIAPE nº 0307429-2, e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeiro, matrículas UFF nº 01813-4 e SIAPE nº 0302952-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 26.226, de 11/11/98.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26 830 de 23 de fevereiro de 1999.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenadora do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em PRÓTESE DENTÁRIA, realizado pela Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.005444/98-20,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 06 de setembro de 1998, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 2388-1 e SIAPE nº 6303079-8, e MÔNICA ZACHARIAS JORGE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 8587-9 e SIAPE nº 308714-9, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Prótese Dentária, realizado pela Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROGER - Nº 001/99, DE 12/02/99

O Procurador-Geral da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão para proceder a conferência dos Bens Móveis Permanente alocados na PROGER, em conformidade com o solicitado no Memorando Circular DPA/DSG nº 01/98, no prazo de 15 dias;

2. Designar para comporem a referida Comissão os servidores: Maria de Fátima Salles Teixeira, Assistente Jurídico, matrícula SIAPE nº 0306048-8 e UFF nº 05429-5, Ailton Ribeiro Fernandes, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº -308434-4 e UFF nº 08229-9 e José Carlos Santos Pessanha, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0308221-0 e UFF nº 7957-5, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO LAXE VILELA
Procurador-Geral

RDD Nº 09/99

A diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077556/98-19, sobre alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar a relação dos Médicos que optaram pela dupla jornada, com autorização do Magnífico Reitor:

Mat.	Nome	Data de Opção	Lotação
0310618	SAYONARA DRUMMOND	16.12.98	HUAP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da D.L.N/D.P.

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PREF. DO CAMPUS – N.º 05, de 09 de Fevereiro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

Indicar o servidor Arquiteto Ciro Ailton Sepúlveda Gonçalves, matrícula SIAPE 031104-4 , para fiscalização, dos serviços constantes do processo nº 23069.060906/97-63, da obra de reforma da área externa em frente ao IACS.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER

Prof. do Campus



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PREF. DO CAMPUS – N.º 06, de 09 de Fevereiro de 1999.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

Indicar o servidor Engenheiro José Vicente Rodrigues, matrícula SIAPE 0305967-6 , para fiscalização, dos serviços constantes do processo nº 23069.060907/97-26, da obra de reforma e impermeabilização do subsolo da Faculdade de Direito.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER

Prof. do Campus



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-LURA-Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

A Diretora do Laboratório Universitário Rodolpho Albino, conforme estabelece o regimento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Farmacêuticos, CARLOS DE CASTRO PEREIRA JORGE, DÉO ANSELMO PINHEIRO, JARBAS FARIAS LEAL e o Assistente Administrativo JOSÉ CUNHA DOS SANTOS FILHO, para sob a presidência do primeiro constituírem uma comissão para dar baixa nos bens patrimoniais, relacionar bens inservíveis, separadamente, de acordo com suas características: ocioso, recuperável ou antieconômico, bem como, conferência dos bens na listagem e separá-los por seção, no prazo de 60(sessenta) dias improrrogáveis.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA NOSSAR S. DE DALGO
Diretora do LURA



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- CMN - Nº 02/99 de 11 de Fevereiro de 1999.

EMENTA: Constitui comissão para proceder à conferência dos bens patrimoniais constantes do inventário de bens patrimoniais.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o memo circular DPA/DSG nº 01/98 de 14/12/98,

RESOLVE:

1. Designar os servidores técnicos-administrativos MARCO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES CUPELLO mat. UFF 07485-0, NILCÊA RODRIGUES DOS SANTOS mat. UFF 08764-8, SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA mat. 02033-9 e LILIA MARIZA MORONE LEITE DA SILVA mat. UFF 8828-4, para integrarem comissão encarregada de conferir e corrigir a listagem do INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, bem como, separar os bens pela chefia responsável por cada setor desta Unidade de Ensino, de acordo com o organograma, relacionar os bens inservíveis separadamente, de acordo com suas características (ocioso, recuperável, irre recuperável ou antieconômico) e elaborar listagem do bens passíveis de baixa, encaminhando-a à Divisão de Patrimônio.

2. Tomam-se sem efeito outras DTS para o mesmo objetivo.

3. Esta DTS é retroativa a 15/01/99.

NELCY FERREIRA DA SILVA
Diretora da CMN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- MEP - Nº 11, de 01 de fevereiro de 1999.

Ementa: Designar Comissão para avaliação do Estágio Probatório (94/96) da professora TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS Processo nº 23069.030737/97-19, Despacho CPPD em 13/01/99, fl nº 32

A CHEFE do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelas Professoras VERA REGINA SALLES SOBRAL, CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES e LÓDIA BARRETO DE RESENDE, respectivamente presidente da Comissão e membros Titulares e para suplente professora DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO.

2. À presente Comissão, dar-se-á o prazo de 30 dias para proceder os trabalhos, apresentar o relatório para apreciação e votação em plenária departamental,

3. À posteriori, o relatório será encaminhado à CPPD,

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ
Chefe do MEP em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- TCA - Nº 04, de 10 de fevereiro de 1999.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, e considerando edital da Comissão Eleitoral do Centro Tecnológico para as consultas eleitorais de Diretores e Vice-Diretores das Unidades vinculadas no CTC, de estabelecer Comissão Eleitoral Local e constituição de mesa receptora nesta Unidade e, considerando que cabe a Unidade a indicação da Comissão Local.

RESOLVE:

1. Designar os professores Gerônimo Emílio de Almeida Leitão, mat.UFF nº 12285-3 e mat.SIAPE nº 1106352, Jorge Baptista de Azevedo, mat.UFF nº 00403-5 e mat.SIAPE nº 0310887, Vera Lúcia Ferreira Motta Rozendo, mat.UFF nº 11815-7 e mat.SIAPE nº 0310655, Nireu Oliveira Cavalcanti, mat.UFF nº 7833-7 e mat.SIAPE nº 0308112, os funcionários Antonio Carlos Pereira da Silva, mat.UFF nº 08840-5 e mat.SIAPE nº 0308925, Jesse Conceição Cunha, mat.UFF nº 07937-0 e mat.SIAPE nº 0308204, e os alunos Silvio Roberto M. Leal Junior, mat.UFF nº 297.26.076-4, Leonardo da Silva Menezes, mat.UFF nº 297.26.060-7, Melissa Barbosa Nieva, mat.UFF nº 297.26.068-6, Flávia Almeida Lins, mat.UFF nº 297.26.056-6, Janaina Gabriela Barbosa, mat.UFF nº 297.26.058-8 e Bernardo Fernandes M. Leite, mat.UFF nº 696.26.082-1, para sob a presidência do primeiro, tomar todas as providências necessárias à sua atuação, inclusive manter contato com a Comissão Eleitoral do Centro Tecnológico.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SUI BRASIL PINTO RODRIGUES
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo



SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 20/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.042413/98-03,

DECIDE manifestar-se, nos termos do item XI, do art. 26, do Estatuto e de acordo com o art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, deste Conselho, a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado em GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA, a ser realizado pelo Departamento de Geologia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente



DECISÃO Nº 21/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.042291/98-10,

DECIDE manifestar-se, nos termos do item XI, do art. 26, do Estatuto e de acordo com o art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, deste Conselho, a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em CLÍNICA TRANSDISCIPLINAR E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, a ser realizado pelo Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente



DECISÃO Nº 22/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.002529/98-74,

DECIDE manifestar-se, nos termos do item XI, do art. 26, do Estatuto e de acordo com o art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, deste Conselho, a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA, a ser realizado pelos Departamentos de Antropologia, Ciência Política e Comunicação, integrantes do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente



DECISÃO Nº 23/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.041200/98-29,

DECIDE manifestar-se, nos termos do item XI, do art. 26, do Estatuto e de acordo com o art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, deste Conselho, a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À ANÁLISE AMBIENTAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, a ser realizado pelo Departamento de Cartografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 24/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041889/98-18,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da alteração pelo Conselho Universitário, do nome do Curso de Especialização em Matemática para Professores de 1º e 2º Graus para Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio e do Regimento Interno do referido Curso.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 25/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041921/98-11,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da aprovação pelo Conselho Universitário, do Regimento Interno do Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 26/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042244/98-30,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da alteração pelo Conselho Universitário, do nome do Curso de Graduação em Informática para Curso de Graduação em Ciência da Computação..

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 27/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000198/99-19,

DECIDE homologar o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a Área de SUBESTAÇÕES, PROTEÇÃO ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE INDUSTRIAIS, para o Departamento de ENGENHARIA ELÉTRICA, do Centro Tecnológico, tendo sido habilitado o candidato FRANCISCO MANOEL SALGADO CARVALHO e inabilitado o outro candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas no processo do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 28/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.020803/98-04,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona a contratação de MARILDA VILLELA IAMAMOTO, como Professor Visitante, durante o período de 16 de novembro de 1998 a 15 de novembro de 1999, junto à Coordenação de Pós-Graduação - Mestrado em Serviço Social.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 29/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006122/98-99,

DECIDE indeferir à solicitação feita por ADRIANA DOS SANTOS de inscrição em disciplinas fora do prazo estabelecido no Edital do Concurso Vestibular/1998.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente



DECISÃO Nº 30/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031046/98-12,

DECIDE indeferir à solicitação feita pelo Professor LUIZ CESAR FERREIRA PINTO, de concessão do Diploma de Mestre em Odontologia - Área de concentração em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente



O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 20 de janeiro de 1999, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 31 a 37/99, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 31/99 - Professora MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA, lotada no Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico/científico (ministrar curso, na qualidade de Professor Visitante e desenvolver pesquisa sobre "cultura jurídica e eficácia normativa"), na Faculdade de Direito da Université de Montpellier I, na França, durante o período de 10 de março a 30 de abril de 1999. (Processo nº 23069.020970/98-38);

DECISÃO Nº 32/99 - Professora SIGRID CASTRO GAVAZZI, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Falscando a informação: "passando a limpo" entrevistas orais", do "III Colóquio Latinoamericano de Estudios del Discurso", a realizar-se em Santiago do Chile, Chile, durante o período de 04 a 10 de abril de 1999. (Processo nº 23069.040079/99-35);

DECISÃO Nº 33/99 - Professor SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais para que possa cumprir programa de Pós-Doutorado em Linguística, na University of California, Santa Barbara, Estados Unidos da América, durante o período de 15 de maio a 15 de novembro de 1999. (Processo nº 23069.040074/99-11);

DECISÃO Nº 34/99 - Professora ANA MARIA GONDIM VALENÇA, lotada no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Prevalence and characteristics of child and adolescent abuse", da "77th General Session and Exhibition of the International Association for Dental Research(IADR)", a realizar-se em Vancouver, Canadá, durante o período de 09 a 14 de março de 1999. (Processo nº 23069.031495/98-06);

Continuação...

DECISÃO Nº 35/99 - Professora MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Effects of prophylaxis products on bonding sealant tensile strength and adhesive remnant index", da "77th General Session and Exhibition of the IADR-International Association for Dental Research", a realizar-se em Vancouver, Canadá, durante o período de 09 a 14 de março de 1999. (Processo nº 23069.031500/98-36);

DECISÃO Nº 36/99 - Professora MONICA ALMEIDA TOSTES AMARAL, lotada no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Evaluation of the shapes and depths of fissure of human permanent molars", da "77th General Session and Exhibition of the IADR-International Association for Dental Research", a realizar-se em Vancouver, Canadá, durante o período de 09 a 14 de março de 1999. (Processo nº 23069.031501/98-07); e

DECISÃO Nº37/99 - Professor PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS, lotado no Departamento de Ciência dos Materiais, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados "Evaluation of a Duplex Stainless Steel Coating Deposited on a Carbon Steel by the Tig Welding Process" e "Use of the Spotface Technique to Reduce Assessing Time of the Painted Galvanized Steel Corrosion", do "TMS - Symposium: High Temperature Coating III", a realizar-se em San Diego, Estados Unidos da América, durante o período de 27 de fevereiro a 08 de março de 1999. (Processo nº 23069.010054/99-25).

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 38/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE marcar uma reunião extraordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 22 de fevereiro do corrente ano, para apreciar os seguintes processos:

- 1- Proc. nº 23069.020547/98-38 - Aprovação do Regulamento Específico e do Currículo do Curso de Especialização, em Controladoria e Finanças;
- 2- Proc. nº 23069.041223/98-24 - Aprovação do Regulamento Específico e do Currículo do Curso de Especialização, em Interface, Internet e Multimídia; e
- 3 - Proc. 23069.010733/98-96 - Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Sistema de Gestão.

Sala das Reuniões, em 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 03/99

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE marcar uma reunião extraordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 04 (quatro) de fevereiro do corrente ano, para apreciar o processo de Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense, referente ao exercício de 1998.

Sala das Reuniões, em 02 de fevereiro de 1999

ROGÉRIO BENEVENTO
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 04/99

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001945/98-73,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense, referente ao exercício de 1998, nos termos do parecer que é parte integrante desta Decisão.

Sala das Reuniões, 04 de Janeiro de 1999

ROGÉRIO BENEVENTO
Presidente em exercício

(anexo da Decisão CUR nº 04/99)

MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

Processo nº 23069.001945/98-73

P A R E C E R

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 1999, com o objetivo de apreciar a Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense relativa ao exercício de 1998, emitiu o seguinte parecer:

1- Aprovar o relatório com parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense relativa ao exercício de 1998, elaborado pela Auditoria Técnica subordinada a este Conselho.

2 - Da diligência do Processo de Prestação de Contas relativa ao ano de 1997, foi cumprido o encaminhamento do inventário dos bens móveis da UAJV.

Em relação aos demais itens, temos a seguinte situação:

a)- a implementação do controle do almoxarifado e a venda de refeições na Divisão de Orientação Alimentar - DOA, está sendo acompanhada por este Conselho, tudo indicando a conclusão para breve;



Continuação...

b)- o relatório sobre a comprovação de titulação de professores que recebem gratificação de Mestrado e Doutorado, foi encaminhado a este Conselho, entretanto, considerado insuficiente, foi baixado novamente em diligência à CPPD;

c)- não foi encaminhado, a este Conselho, a situação dos servidores cedidos com ônus para a Universidade, e providências estão sendo tomadas junto ao Departamento de Pessoal.

3- Nas auditorias realizadas pela Auditoria Técnica no ano de 1998, foram apreciados, aproximadamente, 30% das despesas, incluindo UAJV, CANP e CTAIBB, que foram auditadas no início do ano em curso, e as sucessivas Tomadas de Contas efetuadas na DOA no decorrer do ano de 1998.

Esclarecemos que no ano de 1997 a auditoria abrangeu apenas 12% do total.

4 -Este Conselho enfatiza a necessidade da estruturação da Auditoria Técnica para melhorar o universo auditado.

Face ao exposto somos favorável à aprovação das Contas da Universidade Federal Fluminense referente ao exercício de 1998.

É o parecer.

ROGÉRIO BENEVENTO
Presidente em exercício

(anexo da Decisão CUR nº 04/99)

Proc. nº 23069.001945/98-73

Auditoria Técnica, em 04 de fevereiro de 1999.

Trata o presente processo da Prestação de Contas desta Universidade referente ao exercício financeiro do 1998.

O mesmo foi elaborado de acordo com as Instruções Normativas de nºs 12/96 do Tribunal de Contas da União e 04/96 da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, que estabelecem as Normas de Organização e Apresentação de Tomadas e Prestações de Contas e Rol de Responsáveis das Autarquias e Fundações.

Referidos dispositivos legais contemplam as seguintes peças básicas:

- Rol de Responsáveis
- Relatório de Gestão do Magnífico Reitor
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Declaração expressa do Diretor de Pessoal de que os dirigentes listados no Rol de Responsáveis encontram-se em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei nº 8730/93.

Cabe ressaltar que os Demonstrativos Contábeis aqui apresentados foram levantados com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Tesouro Nacional, o qual é fundamentado no Plano de Contas Único da Administração Federal.

Continuação...

Da Receita efetivamente arrecadada, no exercício, no montante de R\$ 286.308.045,24 (duzentos e oitenta e seis milhões trezentos e oito mil quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) verificamos que 91% são provenientes de transferências do Tesouro Nacional, 7% são recursos diretamente arrecadados e 2% são recursos obtidos através de convênios com diversas Instituições.

	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
	R\$	%	R\$	%
Receita Arrecadada	87.427.316,40	100	286.308.045,24	100
Do Tesouro	78.885.348,97	90	259.393.447,84	91
Recursos Próprios	6.166.045,83	7	21.066.265,97	7
De Convênios	2.375.921,60	3	5.848.331,43	2

Do total da despesa executada, no exercício no montante de R\$ 294.212.272,55 (duzentos e noventa e quatro milhões duzentos e doze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) constatamos que 85,88 % foram aplicados no pagamento de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios(*), 13,62% em Outras Despesas Correntes e 0,50 % em Despesas de Capital.

	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
	R\$	%	R\$	%
Despesa Realizada	94.606.918,35	100	294.212.272,55	100
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	80.930.319,79	85,54	252.666.062,28	85,88
Outras Despesas Correntes	12.835.453,11	13,57	40.077.514,06	13,62
Capital	811.145,45	0,89	1.468.696,21	0,50

NOTA:

(*) Os Benefícios (Auxílio Creche, Vale-Transporte e Auxílio-Alimentação) bem como Professor Substituto e Médico Residente, são contabilizados como Outras Despesas Correntes, porém para análise dos dados, foram agrupados às Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais.

Durante o exercício de 1998 a Universidade descentralizou os seus gastos para 8(oito) Unidades Gestoras, através de Delegação de Competência emanada pelo Magnífico Reitor, conforme demonstramos abaixo:

GESTÃO: 15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CÓDIGO:	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
		R\$		R\$
153001 Unid.Avanç.José Verissimo		140.323,51		374.073,07
153056 Uff- Reitoria e Centros		90.375.498,27		276.739.499,84
153057 Hosp.Univ. Antonio Pedro		1.585.485,25		10.877.777,21
153058 Div.Orientação Alimentar		158.902,39		454.072,03
153059 Col. Téc.Agr.I.Bastos Borges		28.059,31		162.515,12
153172 Col. Agr. Nilo Peçanha		41.968,65		206.887,86
153209 CPG em Geoquímica		9.000,00		13.605,00
153248 PROPP		2.267.680,97		5.383.842,42
TOTAL		94.606.918,35		294.212.272,55



Continuação...

GESTÃO: 25901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CÓDIGO:	NO PERÍODO R\$	ATÉ O PERÍODO R\$
153056 UFF - Reitoria e Centros	<u>1.018.169,01</u>	<u>1.018.169,01</u>
TOTAL	1.018.169,01	1.018.169,01

GESTÃO: 36901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT

CÓDIGO	NO PERÍODO R\$	ATÉ O PERÍODO R\$
153056 UFF- Reitoria e Centros	9.281,79	10.387,81
153209 CPG em Geoquímica	8.935,79	43.359,06
153248 PROPP	209.999,72	377.933,23
153342 Instituto de Física	<u>35.132,98</u>	<u>43.907,04</u>
TOTAL	263.350,28	475.587,14

O saldo financeiro real, no período, apresenta-se positivo no montante de R\$ 1.265.176,71 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) e, o saldo financeiro do exercício de 1998 é zero, considerando-se os acréscimos e as reduções, conforme a seguir:

	NO PERÍODO R\$	ATÉ O PERÍODO R\$
Déficit	-7.179.601,95	-7.904.227,31
Cancelamento Obrig. Exerc. Anteriores	0	16.480,83
Estorno Canc. Obrig. Exerc. Anteriores	-13.148,51	-13.148,51
Devol. Saldo Convênio - PROPP	-3.332,32	-3.332,32
Devolução Recursos Exerc. Anteriores	-917,47	-4.828,74
Limite a Receber por Transferência	0	-553.120,91
Cota Financeira Recebida Ex. Anteriores	553.120,91	553.120,91
Inscrição de Recursos a Receber-Convênios	606.146,89	606.146,89
Inc. Limite Receb. P/Pag. de Restos a Pagar	7.302.909,16	7.302.909,16
Disponibilidade por Fonte de Recursos	1.265.176,71	0

A conjugação dos resultados orçamentários e extra-orçamentários, reflete a disposição final da Gestão do Patrimônio, ou seja o resultado econômico do 4º trimestre é de déficit no montante de R\$ 3.306.495,75 (três milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Continuação...

No referido processo deixou de constar informações do Relatório de Gestão sobre o Centro de Ciências Médicas-CCM, Hospital Universitário Antonio Pedro-HUAP, Centro de Estudos Sociais Aplicados-CES e Núcleo Editora da UFF-EDUFF.

Quanto a análise das peças, verificamos que os quadros "Produção e Fornecimento de Medicamentos e Produção de Medicamentos/Outros Produtos" do LURA não guardam conformidade entre si e, os quadros "Técnico-Administrativos Em Exercício e Afastamento, Escolaridade e Tempo de Serviço" do Departamento de Pessoal é apresentado o total de 4651 Técnico-Administrativos em um dos quadros porém, em outro quadro chegamos ao total de 4631 Técnico-Administrativos.

Contando com um quadro de funcionários reduzido e com momentos de modificação vividos por esta Auditoria, foram realizados trabalhos de auditagem nas Unidades Gestoras UAJV, CTAIBB, CANP, HUAP e Reitoria(em andamento). Sendo que nas três primeiras Unidades sobre o exercício de 1997 e as demais sobre o exercício de 1998.

Destacamos que o HUAP representou 26,18% de todos os recursos gastos pela UFF em "Outras Despesas Correntes" e "Despesas de Capital", neste exercício.

Salientamos que, os trabalhos realizados nestas Unidades Gestoras incluem provas nos Registros Contábeis, Análise da Documentação Comprobatória da Receita e da Despesa e o cumprimento das Normas Legais e Regulamentares, de acordo com os procedimentos de Auditoria aplicados ao Serviço Público.

Considerando os resultados obtidos nas Auditorias realizadas e com base nos relatórios elaborados e, que, até o momento não foi identificado qualquer indicio de irregularidade na gestão dos recursos na Unidade Gestora Reitoria, somos de parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense do exercício de 1998.

À consideração dos Senhores Conselheiros.

CLAUDIA MARIA R DE SOUZA LEITE
Chefe da Auditoria Técnica do CUR



Parte 3:

RESOLUÇÃO Nº 01/99

O Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições e deliberações regimentais.

DECIDE:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário interno de reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo para o período dos meses de janeiro a junho do corrente ano.

Art. 2º - As reuniões dar-se-ão conforme o calendário em anexo, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - As reuniões iniciar-se-ão às quatorze horas, às quartas-feiras, com quorum de maioria simples de seus membros (cinco membros).

Parágrafo Único - Caso na primeira chamada o quorum não seja atingido, esperar-se-á até 30 (trinta) minutos para que se faça a segunda chamada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Niterói, 24 de fevereiro de 1999.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Coord. CPPTA/UFF



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01/99

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
06	03	03	07	05	02
13	10	10	14	12	09
20	17	17	28	19	16
27	24	24	-	26	23
-	-	31	-	-	30

Obs.: 1) As reuniões se realizarão sempre às quartas-feiras, no impedimento destas, às sextas-feiras subsequentes.

2) Este calendário substitui o anexo da Resolução nº 03/98

Niterói, 24 de fevereiro de 1999.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Coord. CPPTA/UFF



SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 495 /99

Niterói, 23 de fevereiro de 1999.

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA E VINCULAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDICINA ALTERNATIVA (NEMA).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I --- Fica alterada a nomenclatura do NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDICINA ALTERNATIVA (NEMA), passando o mesmo a ser denominado de NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDICINAS EMPÍRICAS (NEME);

II — O NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDICINAS EMPÍRICAS (NEME), passa a ser vinculado à Pró-Reitoria de Extensão- PROEX, desta Universidade;

III — A Presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário;

IV — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



RESOLUÇÃO Nº 05 /99

EMENTA: Convênio celebrado entre a UFF e a Fundação para a Infância e a Adolescência-FIA.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 185/99 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003343/98-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA, objetivando a integração institucional entre a UFF e a FIA, com a utilização de seus recursos humanos e materiais no desenvolvimento de ações conjuntas para a organização do Projeto "Casa da Princesa", voltadas para a área de Leitura.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



RESOLUÇÃO Nº 09/99

EMENTA: Aprova o Regimento Interno do Departamento de Geografia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041921/98-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, nos termos do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução nº 71/77, deste Conselho e as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

(anexo da Resolução nº 09/99 do CUV).

REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Art. 1º - O Departamento de Geografia é uma instância de base da Universidade Federal Fluminense e tem por finalidade organizar as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, a que se vinculam seus professores, funcionários e alunos.

Art. 2º - O órgão soberano do Departamento de Geografia é a Plenária Departamental.

Parágrafo 1º - O Departamento reunir-se-á em Plenária mensalmente em caráter ordinário, e em caráter extraordinário sempre que for necessário, quando convocada pelo Chefe do Departamento, por solicitação de metade + 1 do número de professores ou da representação dos alunos.

Parágrafo 2º - Os alunos far-se-ão representar nas reuniões plenárias na proporção de 1/5 do total do corpo docente do Departamento, excluídos da contagem os professores afastados e cedidos.

Art. 3º - Os professores do Departamento de Geografia exercerão suas funções segundo os regimes de trabalho de 20 (vinte) horas, Dedicção Exclusiva (DE), além do regime de 40 (quarenta) horas, concedido em caráter excepcional.

Art. 4º - O ensino compreende a licenciatura e o bacharelado no nível da graduação e os cursos de pós-graduação existentes e que venham a existir.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da capacitação em licenciatura, deverá ser dada no Departamento atenção especial a uma programação e infra estrutura de integralização profissional do bacharelado, de modo a oferecer aos alunos do Curso de Geografia preparação profissional efetiva nesse campo de sua graduação.

Art. 5º São entendidas por atividades docentes para os fins deste Regulamento:

a) ministrar disciplinas nos Cursos de Graduação, designadas de acordo com o horário fixo aprovado pela Plenária Departamental, e de Pós-Graduação;



Continuação...

b) orientar Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), para os professores vinculados à graduação, além de Trabalhos Finais e Dissertação de Mestrado, para os professores vinculados à pós-graduação, bem como participar das suas avaliações;

c) participar das reuniões departamentais e de áreas de ensino;

d) realizar atividades de extensão com as múltiplas instâncias da sociedade;

e) cumprir, para os professores em regime de DE e de 40 (quarenta) horas, um horário regular de atendimento aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, a ser divulgado semestralmente pela Secretaria do Departamento.

Art. 6º - Os professores em regime de DE e de 40 (quarenta) horas poderão distribuir sua carga horária em atividades de ensino, de pesquisa, extensão, bem como de administração acadêmica.

Parágrafo 1º - Das 40 (quarenta) horas que cabem aos professores em regime de DE e 40 (quarenta) horas, 20 (vinte) horas correspondem às atividades docentes e 20 (vinte) horas às atividades de pesquisa, extensão e administração acadêmica.

Parágrafo 2º - As 20 (vinte) horas de atividades docentes serão cumpridas com preparo, realização de aulas, atendimento e avaliação dos alunos.

Parágrafo 3º - A carga mínima de horas-aula, na Graduação, em cada semestre dos professores em regime de DE e 40 (quarenta) horas, será de 8 (oito) aulas semanais, excetuando-se o caso previsto na letra "b" do artigo 10, para os professores com pesquisa e extensão, e 16 (dezesseis) horas semanais para os professores sem pesquisa e extensão.

Art. 7º - As atividades de pesquisa a que se referem o artigo 6º e parágrafos deverão ser comprovadas em Projeto de Pesquisa avaliado pela Câmara Técnica do Departamento, para parecer e posterior aprovação em Plenária Departamental, com obrigatoriedade de relatórios anuais e revalidação do Projeto a cada 2 (dois) anos.

Parágrafo 1º - A Câmara Técnica será composta por 5 (cinco) professores do Departamento, todos doutores, eleitos em Plenária Departamental, esta composição devendo ser atualizada em dois professores anualmente.

Parágrafo 2º - Os professores em fase de realização de mestrado, doutorado ou pós-doutorado terão seus projetos respectivos validados como o Projeto requerido no caput pela Câmara Técnica para o efeito deste artigo.

Art. 8º - Os professores em regime de 20 (vinte) horas cumprirão, obrigatoriamente, as atividades docentes e, facultativamente, as demais, cabendo-lhe por carga mínima de docência em sala 8 (oito) horas-aula semanais.

Art. 9º - Cabe aos professores, independentemente do seu regime de trabalho, participar das reuniões plenárias do Departamento e prestar contas de suas atividades ao Departamento através de relatórios anuais.

Parágrafo Único - O relatório anual deverá ser entregue à Secretaria do Departamento por cada professor em todo mês de janeiro do ano subsequente, para apreciação de uma Comissão composta de 3 (três) componentes, a serem indicados e aprovados anualmente em Plenária, de modo a cumprir-se as exigências do SAD/PROAC de relatórios anuais dos Departamentos.

Art. 10 - As atividades de pós-graduação são de caráter optativo, cabendo aos professores integrados à sua docência observar os seguintes critérios:

a) para lecionar nos Cursos de Pós-Graduação do Departamento, o professor deverá estar credenciado pela Plenária Departamental e homologado pelas instâncias pertinentes da UFF.



Continuação...

b) os professores credenciados a dar aulas nos Cursos de Pós-Graduação deverão obrigatoriamente cumprir carga docente nos Cursos de Graduação, dividindo-se a carga de horas-aula em um mínimo de uma turma no curso de graduação e uma segunda nos cursos de pós-graduação em cada semestre;

c) o professor que em dado semestre estiver desobrigado de aulas nos Cursos de Pós-Graduação cumprirá sua carga semestral total de aulas no Curso de Graduação.

Art. 11 - Objetivando a otimização de espaço, pessoal e serviços de atendimento, todos os Curso de Pós-Graduação do Departamento de Geografia terão uma Secretaria e pessoal de secretaria comuns.

Art. 12 - Para assessorar a Plenária Departamental nas deliberações e formulação de políticas concernentes aos Curso de Pós-Graduação, será por ela criado um Conselho Acadêmico Geral de Pós-Graduação do Departamento de Geografia.

Parágrafo Único - São membros do Conselho Acadêmico Geral de Pós-Graduação do Departamento de Geografia: o chefe do Departamento, os Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação existentes no Departamento, um professor representante por Curso existente e a representação discente, eleita por curso, num total de 1/5 do total dos professores do respectivo Curso.

Art. 13 - Visando o desempenho acadêmico do Departamento, solicitar-se-á de cada professor as seguintes atividades:

a) publicação e discussão de, pelo menos, dois textos por ano, no âmbito do Departamento;

b) participação em, pelo menos, dois eventos acadêmico-científicos por ano, realizados pelo Departamento de Geografia, Instituto de Geociências e Universidade Federal Fluminense, ou fora da Universidade;

c) publicação de, pelo menos, um dos textos da alínea "a" deste artigo, em veículos dos meios acadêmicos usuais da Universidade Federal Fluminense, do país ou do exterior, devendo mencionar-se o pertencimento do pesquisador/professor ao Departamento de Geografia.

Parágrafo Único - Tendo em vista viabilizar as publicações referidas neste artigo, será criada uma Comissão de Publicações, composta de 3 (três) membros, indicados pela Plenária Departamental, renovados a cada 2 (dois) anos.

Art. 14 - Entender-se-á por atividades de administração acadêmica:

a) atividades permanentes de direção: chefia do Departamento de coordenações de cursos;

b) atividades de apoio: coordenação de áreas de ensino, coordenação de extensão, participação em comissões, orientação de TCC, trabalhos finais de lato sensu e dissertação de mestrado;

c) participação em órgãos colegiados da Universidade.

Art. 15 - A capacitação docente em nível de pós-graduação será uma prioridade do Departamento, cabendo à Plenária a decisão sobre afastamentos, obedecidos os seguintes critérios gerais:

a) o afastamento para realização de cursos de pós-graduação não poderá exceder a 15% do quadro de docentes do Departamento, descontado do cálculo os professores cedidos.

b) a solicitação deverá ser feita à Plenária Departamental, com a antecedência de um semestre letivo da data do afastamento;

c) o início da licença concedida coincidirá com o início do semestre letivo seguinte;

d) a licença será concedida priorizando-se a titulação de doutoramento, até não haver mais interessados em atingir este grau.

Parágrafo Único - Regras mais específicas de afastamento para pós-graduação e outros fins, deverão ser objeto de Regulamento próprio, a ser submetido à aprovação da Plenária Departamental por Comissão criada para este fim.

Art. 16 - A pesquisa terá por base a organização dos professores em Grupos de Pesquisa.

Parágrafo 1º - Entender-se-á por Grupo de Pesquisa, para o efeito deste Regimento, o disposto nas normas do CNPq, e por sua finalidade os objetivos de fomentar a pesquisa no Departamento, viabilizar suas atividades e possibilitar intercâmbios de resultados com grupos de natureza congênera de outros departamentos, universidades e instituições de pesquisa.



Parágrafo 2º - O Grupo de Pesquisa será constituído e formalizado por meio de Projeto encaminhado à Chefia do Departamento, que o enviará à Câmara Técnica para dar parecer e, a seguir, aprovação da Plenária Departamental, devendo o Projeto ser encaminhado para revalidação a cada 2 (dois) anos.

Parágrafo 3º - Após sua formalização em Plenária Departamental, o Grupo de Pesquisa terá autonomia para o desempenho das suas atividades, tais como elaboração e execução de projetos de pesquisa, realização e divulgação de publicações de resultados de suas pesquisas, e organização de eventos, respeitados a natureza e os limites do seu Projeto de criação.

Parágrafo 4º - É vedado ao Grupo de Pesquisa falar, assinar convênios, despachar correspondência administrativa ou estabelecer vínculos de representação em qualquer circunstância e âmbito, em nome do Departamento.

Parágrafo 5º - A aprovação do Projeto pela Plenária Departamental a que se refere o parágrafo 2º não terá o significado de aprovação de qualquer direito de cessão ou acesso a espaço físico exclusivo, garantindo-se a cada Grupo o uso comum da infra estrutura departamental para a realização de sua (s) pesquisa (s).

Art. 17 - A extensão terá como objetivo principal propiciar a convergência das atividades de ensino e pesquisa dos professores e alunos do Departamento com as múltiplas instâncias comunitárias da sociedade.

Parágrafo 1º - As atividades de extensão serão coordenadas no Departamento de Geografia por uma Comissão de Extensão, composta de 3 (três) membros indicados e aprovados em Plenária Departamental ao início de cada ano, visando a estimular uma programação regular e diversa em todos os semestre letivos.

Parágrafo 2º - Para a realização dos objetivos referidos, os trabalhos de coordenação das atividades de extensão deverão ter um espaço e serviço de secretaria próprios, podendo compartilhar com o serviço da Secretaria da Pós-Graduação enquanto a infra estrutura própria não estiver implantada.

Art. 18 - Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Plenária Departamental.

Art. 19 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

(Aprovado em Reunião Ordinária do Departamento de Geografia de 04/05/98).

◆

RESOLUÇÃO Nº 10/99

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas da UFF relativa ao exercício de 1998.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001945/98-73,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense, referente ao exercício de 1998.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

EDITAL

A Comissão instituída pela DTS Nº 01 de 19 de janeiro de 1999, do Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, faz saber que abrirá inscrições para a consulta eleitoral do Diretor e Vice-Diretor desta Unidade para o período 1999-2003, na forma do presente Edital.

1. Inscrições

Local: Sala A.2 (Sala dos Professores – Térreo – Prédio Velho)

Horário: 10h às 12h.

Prazo: Dias 11 e 12/02/99.

2. Documentação

Ficha de Inscrição, obedecendo os requisitos básicos para o exercício dos cargos – Art. 27 do RGCE, conforme modelo anexo.

Apresentação dos Currícula Vitae (resumidos)

Apresentação de Plataforma Eleitoral (Programa de Trabalho)

3. Eleições

Datas: Dias 02 e 03 de março de 1999.

Horário: Das 9h às 18h.

Local: Sala A.2 (Sala dos Professores – Térreo – Prédio Velho)

Em caso de recursos ao processo eleitoral, os mesmos deverão ser entregues no local de funcionamento da Comissão (item 3.3), no dia 18/02/99, das 10 às 12 horas.

Os cartazes de Propaganda Eleitoral deverão se restringir aos Quadros de Avisos da Escola, sendo permitida apenas uma faixa de divulgação por chapa e o uso de “bottons” ou “pins”.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO

Presidente da CEL



Comissão Eleitoral Local – DTS nº 01 de 19.01.99

FICHA DE INSCRIÇÃO - UNIDADE: TCM

CHAPA:

COMPONENTES	NOME	ASSINATURA
DIRETOR		
VICE DIRETOR		

DATA: / / 99.



Continuação...

Comissão Eleitoral Local - DTS nº 01 de 19.01.99
FICHA DE INSCRIÇÃO - UNIDADE: TCM

CHAPA:

COMPONENTES	NOME	ASSINATURA
DIRETOR		
VICE DIRETOR		

DATA: / / 99.

Comissão Eleitoral do CTC-DTS n.º 10 de 01.02.99
Eleição para Diretor e Vice-Diretor de Unidades

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1 DE 12/02/99

Ref. Votos em separado e outras providências

ÀS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS (TCE, TCM E TCA)
SRS. PRESIDENTES DE COMISSÕES LOCAIS

Considerando que o atual cadastro para fins de consulta à comunidade está incompleto no que se refere a listagem de todos os membros dos três segmentos da comunidade acadêmica e considerando ainda, que apesar desta deficiência, o direito ao voto daqueles que estão habilitados deve ser preservado.

A Comissão Eleitoral do CTC determina às Mesas Receptoras:

Colher os votos de membros da comunidade, que embora não conste da listagem distribuída, seja **COMPROVADAMENTE** reconhecido pela Mesa Receptora como Docente ou Técnico-Administrativo **LOTADO NA UNIDADE**. Se Aluno, **REGULARMENTE** inscrito para o 2º semestre/98, no curso de graduação e/ou pós-graduação, oferecido na Unidade.

Os Eleitores nestas condições deverão ter no nome incluído a mão, pelo representante da Mesa Receptora após o último nome impresso na lista. Colhida sua assinatura. Seu voto guardado **EM SEPARADO** em envelope único para todos estes votos, com a inscrição **VOTO EM SEPARADO - SEÇÃO N.º...**. Após votação, deverá ser lacrada e anexada com fita adesiva, a uma da seção.

No preenchimento da ata da mesa receptora deverá ser mencionada que há voto em separado, a sua quantidade por segmento e a soma total deste votos.

A Comissão Eleitoral Local, a seu critério, poderá não considerar os votos em separado quando não forem convenientemente apresentados pela M.R. ou ainda, sem a fundamentação em ata, dentre outras.

A Comissão Eleitoral do CTC solicita as Mesas Receptoras que:

1. De maneira geral, só permita votar eleitores perfeitamente identificados.
2. Que todos os votos contenham a rubrica de membros da Mesa Receptora.

Niterói, 12 de Fevereiro de 1999.

JOSÉ FERNANDES SENNA

Presidente da CEL

P.S. Recomendamos às Comissões Eleitorais Locais, encaminhar cópias da presente a todas as M.R. das Unidades e aos candidatos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 12.02.99

Ref.: Recolhimento das urnas e esquema de apuração

As Comissões Eleitorais Locais (TCE, TCM e TCA):

1. As urnas do dia 02 para o dia 03 de Março de 1999 deverão ser guardadas preferencialmente pelas M.R. No entanto, cada unidade poderá fixar normas próprias que, no seu exclusivo critério, melhor preservará o material eleitoral.
2. Concluída a eleição, as mesas receptoras deverão encaminhar as urnas para a Comissão Eleitoral Local juntamente com todos os demais documentos utilizados pela M.R.
3. A Comissão Eleitoral Local procederá de imediato a apuração dos votos, em local a ser oportunamente informado pela mesma.
4. Fica a critério da Comissão Eleitoral Local a constituição da Mesa Apuradora (M.A) que procederá de imediato a apuração dos votos.
5. Concluída a apuração dos votos as Comissões Eleitorais Locais deverão enviar cópias das atas finais para a Comissão Eleitoral do CTC, para os procedimentos devidos.

JOSÉ FERNANDES SENNA
PRESIDENTE

